

Órgão	U. O.	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
41000	41009				
Gabinete do Governador do Estado					
Fundação Catarinense de Cultura.					
Subtotal					577.600,00
48000	48091				
Secretaria de Estado da Saúde					
Fundo Estadual de Saúde					
Subtotal					332.000,00
013270	33.90.92	0.1.00	10.302.0430		332.000,00
013268	33.90.39	0.6.69	10.122.0400		107.000,00
Subtotal					439.000,00
53000	53001				
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade					
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade					
Subtotal					1.075.000,00
014431	33.90.34	0.1.00	26.782.0110		1.075.000,00
014459	44.90.51	0.1.00	26.782.0130		800.000,00
Subtotal					1.875.000,00
54000	54096				
Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa					
Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina					
Subtotal					324.000,00
010920	44.90.52	0.6.28	14.421.0760		324.000,00
010920	44.90.52	7.6.69	14.421.0760		829,78
010920	44.90.52	0.6.85	14.421.0760		20.000,00
010920	33.90.30	0.6.85	14.421.0760		167.965,44
010920	33.90.30	0.6.28	14.421.0760		150.899,65
Subtotal					663.694,87
Total					3.762.911,87

Cod. Mat.: 682936

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA N.º 523 de 30/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato: Associação do Municípios Alto Vale do Itajaí Processo SED 11088/2019, Referente: Projeto de reforma, ampliação e regularização da EEB Walter Probst e Ginásio Luiz Bertolli, Aurora, SC. Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças – SIE Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 682910

PORTARIA N.º 524 de 30/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **ALEXANDRE MARTINI**, matrícula n.º **0605.602-4** e **WILHAN MASQUIO FAE**, matrícula n.º **0605.656-3**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF.

2020TR0873: CINCATARINA - O presente Plano de Trabalho tem como objeto a Recuperação do Pavimento Asfáltico do acesso da SC-453 (Portal do Município de Luzerna/SC) à BR-282 (Trevo Acesso Sul em Joaçaba/SC), o projeto foi desenvolvido pela Equipe de Engenharia e Topografia da AMMOC – Associação dos Municípios do Meio Oeste de Santa Catarina, e contempla uma extensão aproximada de 10,79Km, atendendo as necessidades da via dentro da limitação de recursos estabelecida. Este estudo apresenta melhoramentos na drenagem e no pavimento da via sem contemplar passeios e outras obras de arte. Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças – SIE Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 682911

PORTARIA N.º 525 de 30/07/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato: CT-00148/2020/SED Processo SED 10990/2019, Referente: Reforma da EEB Mont Alve, Ituporanda, SC. Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças – SIE Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 682913

Saúde

PORTARIA n. 557 de 30/07/2020
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria n.º 292/2020, Resolve: **DESIGNAR**, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 7640/2019, as servidoras **ALINE GONCALVES**, matrícula 0336030-0-02 e **LUCIANE GONCALVES DE PINHO**, matrícula 0966884-5-01, ambas na competência de Enfermeira em SUBSTITUIÇÃO das servidoras **BARBARA CAROLINA DA SILVA**, matrícula 0383518-9-01 e **SILVANA FERNANDA COELHO AGUIAR DA SILVEIRA**, matrícula 0967869-7-01, na competência de Enfermeira, todas com atribuição de exercício no Hospital Governador Celso Ramos, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. **MARCIO MAIENBERGER COELHO** Corregedor

Cod. Mat.: 682696

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 56546/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS**, CNPJ n.º 22.627.453/0001-85, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 640,50 por descumprimento da Autorização de Fornecimento n.º 7635/2020, Edital n.º 1693/2019.

Cod. Mat.: 682816

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 128010/2019** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **CIRURGICA CURITIBA COM. DE PROD. MÉDICOS EIRELI**, CNPJ n.º 05.997.927/0001-61, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do edital n.º 1319/2019.

Cod. Mat.: 682818

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 35588/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.**, CNPJ n.º 31.673.254/0010-95, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 93.717,98 por descumprimento do Edital n.º 1272/2019.

Cod. Mat.: 682822

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 81303/2019** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **PAM CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ n.º 11.674.641/0001-48, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 22.400,23 por descumprimento do Contrato n.º 244/2019, Edital n.º 2326/2018.

Cod. Mat.: 682839

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 99180/2019** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93

e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 5.531.725/0001-20, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 331,47 por descumprimento de entrega do material da Autorização de Fornecimento n.º 19700/2019 – Edital n.º 3140/2018.

Cod. Mat.: 682891

PORTARIA nº 509 de 22/07/2020.

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei n.º 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto n.º 348/2019, conforme processo n.º SES 16414/2020, a **DANIELLE VENTURA DE CASTRO**, matrícula n.º **390051-7-01**, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de MÉDICO, nível 14/C, com atribuição de exercício no Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON, a contar de 20/02/2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 682892

PORTARIA nº 518 de 22/07/2020.

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei n.º 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto n.º 348/2019, conforme processo n.º SES 25619/2020, a **ANDREI KOERBEL**, matrícula n.º **659148-5-01**, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de MÉDICO, nível 14/C, com atribuição de exercício no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, em Joinville, a contar de 02/03/2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 682894

PORTARIA nº 516 de 22/07/2020.

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei n.º 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto n.º 348/2019, conforme processo n.º SES 29438/2020, a **CLAUDIA DE SOUZA**, matrícula n.º **363063-3-01**, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 09/A, com atribuição de exercício no Hospital Regional Homero de Miranda Gomes, em São José, a contar de 28/02/2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 682895

PORTARIA nº 513 de 22/07/2020.

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei n.º 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto n.º 348/2019, conforme processo n.º SES 27561/2020, a **TATIANA MORAIS**, matrícula n.º **673063-9-01**, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 11/C, com atribuição de exercício no Hospital Regional Homero de Miranda Gomes, em São José, a contar de 05/03/2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 682897

PORTARIA nº 514 de 22/07/2020.

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei n.º 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto n.º 348/2019, conforme processo n.º SES 27826/2020, a **ANDRE SANCHES PITZSCHK**, matrícula n.º **659479-4-01**, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de MÉDICO, nível 14/C, com atribuição de exercício no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, em Joinville, a contar de 02/03/2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 682898